

## Resposta ao recurso da empresa Pacific Eletronic

Pregão Eletrônico Nº 90011/CBTU/STU-REC/2025

Processo Administrativo 024/2025

Objeto: **Eventual aquisição de câmeras de segurança eletrônica para o sistema de monitoramento eletrônico da CBTU/STU-REC**

Após análise do recurso interposto pela licitante e, apesar de considerarmos todos os atestados de capacidade técnica enviados por esta, a empresa não obteve a pontuação mínima de 50% dos bens semelhantes em características e quantidades conforme item 16.2 do TR. (“**16.2 O atestado deverá apresentar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos bens semelhantes em características e quantidades.**”).

Analizando cada atestado conforme o que foi solicitado no item 16 subitens 16.1, 16.2, 16.3 transcrito abaixo:

### 16 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 16.1 *As licitantes deverão apresentar atestado(s), em papel timbrado e assinado(s) por responsável em nível equivalente a Superintendente ou Diretor ou ocupantes de cargo com poderes de administração (Gerentes, Chefe de Departamento ou Divisão), emitido(s) em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual (is) esteja comprovado, detalhadamente, o fornecimento de bens semelhantes em características e quantidades ao objeto da aquisição prevista neste Termo de Referência.*
- 16.2 *O atestado deverá apresentar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos bens semelhantes em características e quantidades.*
- 16.3 *A não apresentação tempestiva, ou a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre o fornecimento de bens em características distintas e/ou quantidades muito inferiores às veiculadas neste Termo de Referência ensejará a desclassificação do Licitante.*

Foi constatado que a licitante, Pacific Eletronic, apresentou apenas **103** equipamentos com características semelhantes ao objeto descrito no TR, atingindo um percentual **41,2%** que fica abaixo do exigido no item 16.2 do TR. A tabela a seguir detalha a análise e o motivo da reprovação de cada atestado de capacidade técnica apresentado:

| Atestado Apresentado                      | Nº de Itens | Aceitos | Não Aceitos | Motivos |
|---|-------------|---------|-------------|---------|
| Prefeitura Municipal de Itapevi           | 44          | 44      |             |         |
| Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região, | 27          | 27      |             |         |

|   |    |    |  |  |
|---|----|----|--|--|
| Campinas  |    |    |  |  |
| Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA | 16 | 16 |  | <p>1. Não foi encontrado nenhum fabricante do modelo apresentado, portanto as características e as semelhanças do item do atestado técnico não podem ser avaliadas para fins de comparação com o solicitado no TR. (<b>"16.2 O atestado deverá apresentar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos bens semelhantes em características e quantidades."</b>)</p> <p>2. O atestado apresentado não é válido, pois não foi assinado por pessoa competente conforme item 16.1 do TR (<b>"16.1 As licitantes deverão apresentar atestado(s), em papel timbrado e assinado(s) por responsável em nível equivalente a Superintendente ou Diretor ou ocupantes de cargo com poderes de administração (Gerentes, Chefe de Departamento ou Divisão), emitido(s) em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual(is) esteja comprovado, detalhadamente, o fornecimento de bens semelhantes em características e quantidades ao objeto da aquisição prevista neste Termo de Referência. "</b>)</p> |
| Câmara Municipal de JAHU  | 18 | 18 |  | Não especificou o modelo ou fabricante e modelo no atestado para fins de comparação do objeto com o solicitado no TR. ( <b>"16.2 O atestado deverá apresentar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos bens semelhantes em características e quantidades."</b> )  |
| Prefeitura Municipal de Porto Alegre                                    | 40 | 40 |  | Não especificou o modelo ou fabricante e modelo no atestado para fins de comparação do objeto com o solicitado no TR. ( <b>"16.2 O atestado deverá apresentar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos bens semelhantes em características e quantidades."</b> )  |
| Eletrobras Furnas/RJ  | 2  | 2  |  |  |
| Justiça Federal de Primeira Instância/PE                                | 30 | 30 |  |  |
| Câmara Municipal de Água Boa/MT   | 16 | 16 |  | O atestado apresentado não é válido, pois não foi assinado por pessoa competente conforme item 16.1 do TR ( <b>"16.1 As licitantes deverão apresentar atestado(s), em papel timbrado e assinado(s) por responsável em nível equivalente a Superintendente ou Diretor ou ocupantes de cargo com poderes de administração (Gerentes, Chefe de Departamento ou Divisão), emitido(s) em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual(is) esteja comprovado, detalhadamente, o fornecimento de bens semelhantes em características e quantidades ao objeto da aquisição prevista neste Termo de Referência. "</b> )  |
| Prefeitura Municipal de Holambra/SP                                     | 10 | 10 |  | O atestado apresentado não é válido, pois não tem assinatura item 16.1 do TR ( <b>"16.1 As licitantes deverão apresentar atestado(s), em papel timbrado e assinado(s) por responsável em nível equivalente a Superintendente ou Diretor ou ocupantes de cargo com poderes de administração (Gerentes, Chefe de Departamento ou Divisão), emitido(s) em nome da proponente, por entidade pública ou privada, no(s) qual(is) esteja comprovado, detalhadamente, o fornecimento de bens semelhantes em características e quantidades ao objeto da aquisição prevista neste Termo de Referência. "</b> )   |